



GESTÃO 2017-2020

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

Proc. nº. 16037/17
Fis. nº. 33
Rubrica: *Cart*

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Despacho Administrativo

À 1ª Comissão Permanente de Licitação

Senhor Pregoeiro

Tendo em vista o pedido de impugnação ao edital de Pregão Eletrônico N° 009/2017, apresentado pela empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA,, passamos a informar:

Quanto a representação da empresa referente a exclusividade de participação de ME e EPP, não nos manifestaremos sobre matéria, pois entendemos que o edital está atendendo a legislação vigente, o qual seja a Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014;

Quanto ao prazo para entrega dos materiais, informamos que **NÃO ACATAMOS** o pedido da empresa referente a ampliação de 10 para 30 dias, pois o Edital de Licitação, em sua cláusula 16.3, faz previsão de prorrogação deste período, inclusive já foi realizado o mesmo esclarecimento à empresa Phoenix Luferco, conforme cópia de e-mail em anexo. Explanamos ainda que a Secretaria Municipal de Saúde pretende adquirir parte destes materiais até a primeira quinzena de Janeiro/2018, quando será inaugurado a Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h de Viana Centro.

Viana, 30 de outubro de 2017

Atenciosamente,

Aline Lane Monteiro Fioresi
Aline Lane Monteiro Fioresi
Secretaria Municipal de Saúde

Aline Lane Monteiro Fioresi
Diretoria Executiva de Média e Alta Complexidade

Elber Francisco R. Mattos
Elber Francisco R. Mattos
Gerencia de Suprimentos/FMS